



2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,  
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

Processo nº 11.724/2018.

**TERMO ADITIVO Nº 001**

Ao Contrato de Rateio 001/2018, que entre si celebram o

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o

Município de Piúma-ES

**MUNICÍPIO DE PIUMA/ES**, inscrito no CNPJ sob nº27.165.695/0001-18, com sede da prefeitura à Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 – Ed. Millar – Bairro Acaiaca, Piúma/ES, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 799.643.467-00, e com fulcro no Decreto Municipal nº 1.118/2017 e sua alteração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA LUIZA FERREIRA MATHIAS**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 080.963.397-37 E por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 458/1991, inscrito no CNPJ sob nº14.801.768/0001-79 com sede à Rua Orides Fornaciari. 45, Centro – Piúma/ES, doravante denominado CONSORCIADO e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Isaias Scherrer, n. 30 - Centro - Piúma - ES Cep: 29.285 – 000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato pelo seu Presidente o Sr. **THIAGO PEÇANHA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2061926 SPTC, e inscrito no CPF N.º 109.198.127-24 doravante denominado CONSÓRCIO, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2018, têm acordados a presente prorrogação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 001/2018, passando a ter o valor acrescido de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Consorciado, distribuídas da seguinte forma:

000008001.1030200182.059 – 337170000 - Ficha 88 - Fonte 1604

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Aníbal de Souza Gonçalves, nº18, Ad. Millar, 3º Andar, Acaiaca,  
CEP: 29285-000 – telefone (28) 3520-3684

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 001/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Piúma-ES, 03 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Consortiado

  
**ANA LUIZA FERREIRA MATHIAS**  
Secretária Municipal de Saúde de Piúma  
Consortiado

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
CIM Expandida Sul  
Consórcio

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome-  
CPF nº

2. \_\_\_\_\_

Nome -  
CPF nº

**PUBLICAÇÃO**

**Atesto que este termo Aditivo Administrativo foi afixado em locais de estílo, na forma de extrato para a sua respectiva publicidade a teor do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Piúma/ES.**

03/10/2018